**Indicação n. º 115/2021**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

Exmos. Vereadores(as),

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita, ouvido Plenário, a construção de uma nova creche, no Pov. Campo do Brito – neste.

**JUSTIFICATIVA**

O **Centro Municipal de Educação Infantil José Camilo Leles** (antiga escola), apesar de reformas e condições razoáveis, tem uma infraestrutura que não atende a padrões da Educação Infantil, sobretudo, na primeira infância.

Na Educação Infantil, não há separação entre o brincar e o aprender. Ou seja, os espaços devem ser planejados para atender a multiplicidade de experiências, e o contato com outras linguagens. Pois é nesse ambiente de aprendizagem que ocorre a socialização e o ganho de autonomia[[1]](#footnote-1). Tudo para que haja interação entre espaço físico, projeto pedagógico e desenvolvimento infantil[[2]](#footnote-2).

 Sendo assim, essa creche além de não anteder a novas determinações, não dispõe de espaço apropriado. Além disso, fica localizada no centro do povoado, o que compromete um pouco da logística, em razão do fluxo contínuo de veículos e transeuntes.

 Do exposto, solicito apreciação e aprovação deste Plenário. Com igualdade, ciência e providência do Poder Executivo. Considerando que, nos dias de hoje, a creche atende mais de 100 crianças.

Plenário, 15 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fernandes Nascimento dos Santos**Vereador

Presidente 2021-2022

1. <https://novaescola.org.br/conteudo/118/educacao-infantil-lugar-aprendizagem-creche-pre-escola>. [↑](#footnote-ref-1)
2. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/infra.pdf>. [↑](#footnote-ref-2)